Resoluções nº 216, de 11 de fevereiro de 1969

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de 120 dias, ao Vereador José Paulino Pereira Santos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1.969.

José Moreira Xavier - Presidente

Nélson Melo Franco - Vice - Presidente

Sílvio F. Gonçalves - 2º Secretário